

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de dezembro de 2025.

Resposta ao Requerimento Nº 5544/2025

Em atenção à Indicação nº 5544/2025, que trata da necessidade de realização de estudos acerca da possibilidade de concessão de licença paternidade de 20 (vinte) dias aos Guardas Municipais do Município de Itapevi, informamos que a matéria será analisada, uma vez que eventual ampliação do benefício de licença paternidade, caso venha a ser adotada futuramente, deverá observar os princípios da isonomia e da legalidade, razão pela qual abrangeria todos os servidores públicos municipais, e não apenas uma categoria específica.

A Administração Municipal reconhece a relevância do tema, sobretudo no que se refere à valorização dos servidores e ao fortalecimento do núcleo familiar, razão pela qual a proposta será objeto de análise técnica, jurídica e orçamentário-financeira.

Concluídos os estudos, eventuais encaminhamentos serão oportunamente submetidos à apreciação da autoridade superior.

Atenciosamente,

PAULA PEZZONI SCHEKIERA

Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento



"Resposta - Requerimento licença paternidade"

Código para verificação: **NGPIQH12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULA PEZZONI SCHEKIERA** (CPF: ***.625.268-**) em 23/12/2025 às 14:22:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:09:17 e válido até 16/07/2028 - 11:09:17.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126535/2025** e o código **NGPIQH12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 003/2026.

Assunto: Resposta da indicação 5544/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Administração, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 003 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **YIUS008M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 08/01/2026 às 16:41:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 126535/2025** e o código **YIUS008M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.